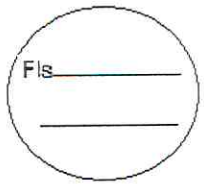




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 037/2026

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE - SAIT, para serviços de **PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para aprimorar as condições estruturais e operacionais da entidade, garantindo a continuidade, a regularidade e a qualidade do atendimento prestado, bem como maior eficiência na execução das atividades do serviço, em conformidade com as diretrizes da política de assistência social, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 037/2026.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 09 de abril 2026.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
09/04/26  
100mg  
Chefe de Gabinete